



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D

05101 120101

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NR-SOBRAL  
17/001962-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23201254599**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REGISTRO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME: **H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**SOBRAL**

Nº FCN/RE  
C2201900387380

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SOBRAL - CE**  
Local

Nome: **HAROLDO DA SILVA ROSA**  
Telefone de Contato: **(88) 3896-5428**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**4 Janeiro 2017**  
Data

**2 - DECISÃO**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**25.1.2017**  
Data

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

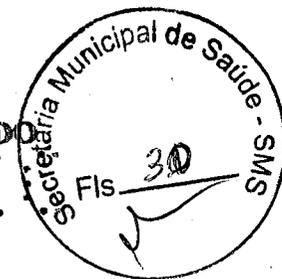
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Resolução que a cópia xerocada  
está de acordo com o original  
004.416.743-1

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/001962-4, referente à empresa H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME, NIRE 2320125459-9, foi deferido e arquivado sob o nº 20170019624, em 25/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TDW1T. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/01/2017 às 16:59, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária Geral.

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



**HAROLDO DA SILVA ROSA**, brasileiro, solteiro, natural de Sobral - CE, nascido em 30/08/1963, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.167.613-04, portador do RG de n.º 96031011807, expedido pela SSP-CE 2ª Via, residente e domiciliado na Trav. Mont' Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-145, e

**MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS**, brasileira, solteira, natural de Sobral - CE, nascida em 09/10/1965, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 380.764.703-15 e portadora do RG de n.º 1353343-87, expedido pela SSP-CE, residente e domiciliada na Trav. Mont' Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-145.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME**, situada na Trav. Cel. Monte Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-120, inscrita no CNPJ de N.º 03.479.662/0001-84 e com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE de n.º 23201254599, resolvem, como de fato resolvido alterar e consolidar as alterações de n.º 23102008476 de 26/10/1999, 20080633838 em sessão de 30/07/2008, 20090378628 em sessão de 25/05/2009, 23201254599 em sessão de 25/05/2009, 23130390208 em sessão de 08/04/2013, 20140301054 em sessão de 10/03/2014, e 20150844590 em sessão de 10/07/2015, em seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª**

Fica acrescentada as seguintes atividades econômicas secundárias:

**4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

**4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

*M.ª da Conceição Aguiar Matos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerocada  
está de acordo com o original  
*004.416-743*

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599



- 7112-0/00 – Serviços de engenharia
- 0162-8/03 – Serviço de manejo de animais
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

**CLÁUSULA 2ª**

Com a alteração ocorrida na cláusula 1ª, o quadro de atividades econômicas fica organizado da seguinte forma:

**Atividade Econômica Principal:**

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

**Atividades Econômicas Secundárias:**

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4120-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7732-2/02 – Aluguel de andaimes

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

*M.ª da Conceição Aguiar Melo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Reconheço que a cópia corresponde  
à cópia de acordo com o original

*John O Silva*  
004-416-743-13



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL:  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



neste ato, totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). Dessa forma, o capital da sociedade, é de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
HAROLDO DA SILVA ROSA	84%	294.000	R\$ 294.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS	16%	56.000	R\$ 56.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

Em decorrência da presente alteração, o Contrato Social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

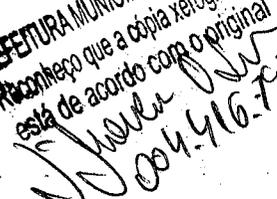
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HAROLDO DA SILVA ROSA**, brasileiro, solteiro, natural de Sobral - CE, nascido em 30/08/1963, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.167.613-04, portador do RG de n.º 96031011807, expedido pela SSP-CE 2ª Via, residente e domiciliado na Trav. Mont' Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-145, e

**MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS**, brasileira, solteira, natural de Sobral - CE, nascida em 09/10/1965, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 380.764.703-15 e portadora do RG de n.º 1353343-87, expedido pela SSP-CE, residente e domiciliada na Trav. Mont' Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-145.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME**, situada na Trav. Cel. Monte Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-120, inscrita no CNPJ de N.º 03.479.662/0001-84 e com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE de n.º 23201254599, resolvem, como de fato resolvido alterar e consolidar as alterações de n.º 23102008476 de 26/10/1999, 20080633838 em sessão de 30/07/2008, 20090378628 em sessão de 25/05/2009, 23201254599 em sessão de 25/05/2009, 23130390208 em sessão de 08/04/2013, 20140301054 em sessão de 10/03/2014, e 20150844590 em sessão de 10/07/2015, em seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

  
M.ª da Conceição Aguiar Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Acompanho que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
  
004.416.793-4

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL : : : : :  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME : : : : :  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



**CLÁUSULA 1ª**

A Sociedade gira sobre sob a denominação **H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Trav. Cel. Monte Alverne, N.º 50, Campo dos Velhos, Sobral - CE, CEP: 62.030-120.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer cidade do Brasil, embora que nesta data não os possua.

**CLÁUSULA 2ª**

A pessoa jurídica, dorovantemente sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 30/10/1999 e sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª**

A Sociedade tem como atividade principal a seguinte atividade:

**4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**

E por atividades secundárias:

**4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

**4120-4/00 - Construção de edifícios**

**4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas**

**4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**7732-2/02 - Aluguel de andaimes**

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

*mla do concilio Aguiar malô*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
*J. M. ...*  
009.416.743-

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL : : : : :  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



- 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 3600-6/02** - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção de incêndio
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- 0162-8/03** - Serviço de manejo de animais

**CLÁUSULA 4ª**

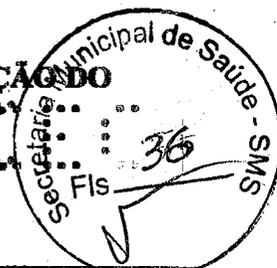
A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, tem como capital R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

*[Handwritten signature]*  
m.º da Conselheira Aguiar melos

**RECEBIMENTO MUNICIPAL DE SOBRAL**  
Recebo que a cópia xerográfica está de acordo com o original  
*[Handwritten signature]*  
004-916-743-13

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO**

**CONTRATO SOCIAL : : : : :  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
HAROLDO DA SILVA ROSA	84%	294.000	R\$ 294.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS	16%	56.000	R\$ 56.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA 6ª**

A representação ativa e passiva, e a administração da sociedade serão exercidas com dispensa de caução pelo sócio HAROLDO DA SILVA ROSA, já qualificado, constituído em nome da sociedade com poderes "ad judicia" e "ad negotia" para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ou ainda quando interpirem ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios a finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

**CLÁUSULA 7ª**

As retiradas de "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolvem sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem convenientes.

**CLÁUSULA 8ª**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A destinação do lucro líquido dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital social.

**Parágrafo Segundo:** No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA 9ª**

A cada quota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

**Parágrafo Único:** Nos termos do disposto do art. 1.067 - inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na

*M.ª da Conceição Aguiar matos*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original  
*J. Wm. O. dos*  
009-916-743-

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL : : : : :  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME : : : : :  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade por vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo ¾ (Três Quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas pelo sócio que representa mais de 50% (Cinquenta por Cento) do capital social.

**CLÁUSULA 10ª**

A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros, na forma da lei, a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA 11ª**

Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da lei, o valor de sua quota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço ao capital social, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA 12ª**

Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

**CLÁUSULA 13ª**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*M.ª da Conceição Aguiar Sales*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
Documento que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
*J. Jesus O. da*  
004-416-743-1

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL : : : : :  
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.479.662/0001-84  
NIRE: 23201254599**



**CLÁUSULA 14ª** Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 15ª** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias digitadas de um só lado, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, sendo todas as vias apresentadas à MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, ficando a primeira via para o devido registro, e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Sobral - CE, 24 de Dezembro de 2016.

**HAROLDO DA SILVA ROSA**

Sócio / Administrador

**MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MATOS**

Sócia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017  
SOB Nº: 20170019624  
Protocolo: 17/001962-4, DE 20/01/2017  
Empres: 23 2 0125459 9  
H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES  
LTDA - ME

**LENIRA CARDOSO DE A SERAINE**  
SECRETARIA-GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
Reconheço que a cópia digitalizada  
está de acordo com o original  
J. Juan D. J. S.  
004-406743



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.479.662/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV CEL. MONTE ALVERNE</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>62.030-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO DOS VELHOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3695-5426/ (88) 3695-5426</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 09:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

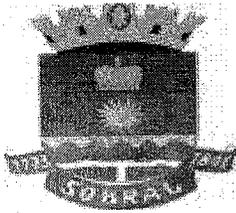
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.479.662/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV CEL. MONTE ALVERNE</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.030-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO DOS VELHOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3695-5426/ (88) 3695-5426</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 09:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000000398**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**2796 - H. DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA - ME**

Endereço

TRAVESSA CORONEL MONT'ALVERNE, 50

CAMPO DOS VÉLHOS SOBRAL-CE CEP: 62030120

No. Requerimento

0000000398/2020

Documento

C.N.P.J.: 03.479.662/0001-84

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 18/04/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000398**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000398**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.479.662/0001-84**

**DATA DE EMISSÃO: 20/01/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/04/20  
**SOBRAL-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 27/02/20 às 08:59:57**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202005502442**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 03.479.662/0001-84
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/20 ÀS 12:50:09**  
**VÁLIDA ATÉ 27/05/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

*CONFIRMO  
AUTENTICIDADE  
J. V. M. D. O. J. M.  
CPF. 004.916.743-15*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA**  
**CNPJ: 03.479.662/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:28:01 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **8E2E.D67F.4D0F.866F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*CONFIRMO  
 AUTENTICIDADE  
 UJUN O DONO  
 CPF: 009.416.743.13*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.479.662/0001-84**Razão Social:** H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME**Endereço:** TR CEL MONTE ALVERNE 50 / PARQUE ALVORADA / SOBRAL / CE / 62011-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

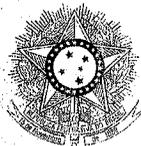
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031203441779507548

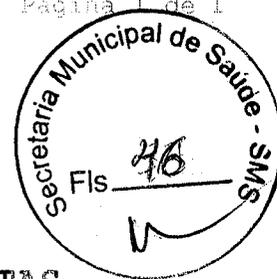
Informação obtida em 28/03/2020 12:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONFIRMADO  
AUTENTICIDADE  
J. J. J. J. J.  
CPF: 004.916.793-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.479.662/0001-84

Certidão nº: 189781862/2019

Expedição: 22/11/2019, às 18:24:39

Validade: 19/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.479.662/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

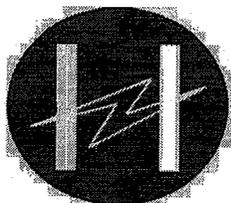
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMAR NO  
AUTENTICIDADE  
D. da  
CPF: 004.416.793-1



# CONSTRUTORA ROSA

H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME

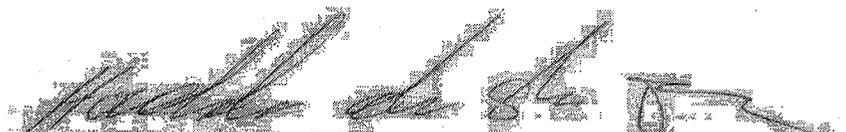


## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

**H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **03.479.662/0001-84**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº **96031011807** e do CPF nº **285.167.613-04**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**SOBRAL- CE, 01 DE MARÇO DE 2020.**



**PROPRIETARIO: HAROLDO DA SILVA ROSA**  
**ID.: 96031011807**

Trav. Cel. Mont'Alverne Nº 50 – Campo dos Velhos.  
Tel.: (88) 99961-7209